

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60

de 11 de julho de 2023

Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.

As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2019, sob responsabilidade do Senhor João Carlos Krug. Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único. .

O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Publica-se

VER. TUCANO Presidente ALLINE TONTINI 1ª Secretária

Decreto Legislativo Nº 60/2023 - 11 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em